

DECRETO Nº 077/2021

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE/PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, Diego Lamartine Soares Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a se realizar no dia nove de novembro de dois mil e vinte um, nesta cidade, com o tema: “Saúde: o que temos e o que queremos”

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante/PI será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde, técnicos da saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

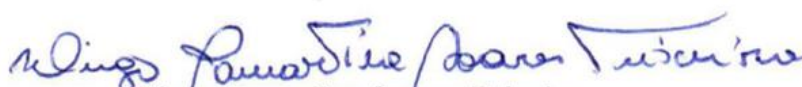
Art. 3º - O detalhamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante/PI constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante/PI ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 08 de Outubro de 2021.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal